



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 010/2013

SÚMULA: "INSTITUI A LOGOMARCA DO PARQUE ECOTURÍSTICO MUNICIPAL "SÃO LUIS DE TOLOSA"".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto nº 061, de 30 de junho de 2005, que adota o dia 12 de novembro de 1995, como data oficial da criação do Parque Ecoturístico Municipal "São Luís de Tolosa",

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 016, de 11 de março de 1994, que criou a área de relevante interesse ecológico o imóvel que constitui o Seminário Seráfico "São Luís de Tolosa", e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a logomarca como símbolo oficial do Parque Ecoturístico Municipal "São Luis de Tolosa" conforme Anexo I do presente Decreto, o qual em seus caracteres e figuras representam a arquitetura do Seminário Seráfico.

Art. 2º - A logomarca do Parque Ecoturístico Municipal "São Luis de Tolosa" deve ser preservada e apresentada sempre em conformidade com o padrão e normas do presente Decreto e deve ser identificada e aplicada com clareza não podendo estar sujeita a leitura e interpretações diversas, apenas em relação ao Parque como um dos principais pontos turísticos do Município.

Rio Negro, 15 de fevereiro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral